



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Licitação	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satellite) - PSD
- Henrique Lopes do SINTEP (Henrique Lopes do Nascimento) - PT



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 28/2020/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos nº 202067970 antigo SGI 009.734/2016.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: Bruno Willames Cardoso Leite, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41002, como presidente; Ricardo Riva, Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, matrícula nº 40957, como membro; Gustavo Roberto Carminatti Coelho, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41741, como membro/secretário.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência aos membros da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2020.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O Nº. 816/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 31.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216, todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO**, portador do RG n.º 0107064-0 SSP/MT, data de expedição 26.07.2012, inscrito no CPF/MF sob nº. 138.816.551-15, matrícula funcional nº. 18880, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 32% (trinta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 02% (dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 22 (VINTE E DOIS) ANOS, 07 (SETE) MESES e 23 (VINTE**



E TRÊS) DIAS, ou seja, **8.253 (OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1995 a 30.04.1996; 01.11.1996 a 31.01.1997; 01.03.1997 a 31.03.1998; 01.06.1998 a 31.12.1998 ; 01.03.2001 a 09.09.2020, data da CTC, **AVERBAÇÃO**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - MT**, no período de 01.02.1983 a 30.06.1985, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **879 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**; **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA - MT**, no período de 19.06.1987 a 04.07.1987 e 01.04.1992 a 31.12.1994, perfazendo **02(DOIS) ANOS, 09(NOVE) MESES e 16 (DEZESSEIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.016 (UM MIL E DEZESSEIS) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - MT**, no período de 10.07.1985 a 17.12.1986 e 05.07.1987 a 08.02.1989, perfazendo **03 (TRÊS) ANOS e 07 (SETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.102 (UM MIL, CENTO E DOIS) DIAS TRABALHADOS**; **SAD-MT**, no período de 19.06.1989 a 03.12.1990, perfazendo **01(UM) ANO, 05(CINCO) MESES e 18(DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **533 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**; **BANCO BRADESCO S/A**, no período de 01.10.1976 a 10.04.1978, perfazendo **01(UM) ANO, 06(SEIS) MESES e 10(DEZ) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **555 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **BRASIMAC – S/A ELETRO DOMÉSTICOS**, no período de 01.06.1978 a 02.06.1980, perfazendo **02(DOIS) ANOS e 02 (DOIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **732 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**; **CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, no período de 12.02.1982 a 31.01.1983, perfazendo **08 (OITO) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **259 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**; **NÃO CADASTRADO**, no período de 03.03.1983 a 10.03.1983, perfazendo **08 (OITO) DIAS TRABALHADOS**; **LOJAS RIACHUELO S/A**, no período de 15.03.1983 a 13.06.1983, perfazendo **02 (DOIS) MESES e 29(VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **89 (OITENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**; **BANCO FINANCIAL S/A**, no período de 05.07.1983 a 08.03.1984, perfazendo **08 (OITO) MESES e 04(QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **244 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**; **TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS**, no período de 09.03.1984 a 30.04.1984, perfazendo **01(UM) MÊS e 22(VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **52 (CINQUENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**; **CUIABA REFRIGERANTES LTDA**, no período de 01.05.1984 a 30.05.1985, perfazendo **01(UM) ANO e 25(VINTE E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **38 (TRINTA E OITO) ANOS, 08 (OITO) MESES e 02 (DOIS) DIAS**, ou seja, **14.112 (QUATORZE MIL, CENTO E DOZE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº 260/2020, Parecer Técnico nº. 037/20/SCI, de 03.11.2020, fls. nºs 210/224, em atenção ao Protocolo nº. 202065033-SGD, de 10.06.2020, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1º Secretário

A T O N° 236/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **ELVIRA MARIA PALMA DE ARRUDA**, portadora do



RG nº. 0060920-0-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº. 293.355.071-72, matrícula funcional nº. 1806, servidora nomeada em caráter efetivo no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo: 22% (vinte e dois por cento), sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.96, e, 28 % (vinte e oito por cento) sobre a remuneração total, nos termos da Lei Complementar 033/94, a partir de 13.08.2006, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 33 (TRINTA E CINCO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 11 (ONZE) DIAS**, ou seja, **12.301 (DOZE MIL, TREZENTOS E UM) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1986 até 31.01.1987 e 01.03.1987 até 11.11.2019, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no período de 12.08.1981 a 31.01.1986, perfazendo **04 (QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, 1.633 (hum mil seiscentos e trinta e três) dias TRABALHADOS, totalizando o tempo total de **38 (TRINTA E OITO) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 04 (QUATRO) DIAS**, ou seja, **13.934 (TREZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 10/2020, fls. nºs 380/389, homologado pela Certidão fl. nº. 385; Parecer Técnico nº. 006/2020/SCI, fls. nºs 390/401 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, fls. nºs 402/v, em atenção ao Protocolo nº. 201948129, de 22.05.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1º Secretário

ATO Nº 815/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 31 de outubro de 2020, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, do gabinete do Deputado Carlos Avallone, em decorrência do falecimento do servidor GILDEVAN PROCÓPIO LOPES, matrícula nº 43071, conforme atestado de óbito matrícula nº 06375001 55 2020 4 00411 063 0133362 69.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de novembro de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 54/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:



Conceder ao Senhor **ALMIR OLIVEIRA SANTOS**, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 5708, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 18/12/2019, data de requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 081/2020, de 10/3/2020, fls. nºs 163 a 172, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 3/11/2020, fl. nº 180, em atenção ao Protocolo nº. 201959625, de 18/12/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 4 de novembro de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 24 de novembro de 2020 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h00min – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br .
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
VISTORIA:	NÃO



AMOSTRA:	NÃO
----------	-----

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2020.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial/ALMT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Nov 10 22:30:22 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)